



## PORTARIA Nº 086 – REITOR/2006

### “APLICA PENA DE REPREENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- *as conclusões da Comissão Sindicante, de fls. 049 a 053, dos autos de nº 003/2006 da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela **PORTARIA Nº 054 – REITOR/2006**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 056 a 058, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação da responsabilidade e irregularidade cometidas,*

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **APLICAR** à servidora **MARIA ODETE LOPES VELOSO**, MASP 1046911-2, Auxiliar Administrativo Universitário, lotada no Hospital Universitário Clemente de Faria, a pena de **REPREENSÃO**, nos termos do artigo 245, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de julho de 2006.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**

REITOR